



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de março de 2018.

Ofício nº: 116/2018/SEC

Assunto: encaminhamento de projeto de lei à CLJR.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe cópia do “*Projeto de Lei nº 08/2018*”, de autoria do chefe do Poder Executivo, para análise e elaboração de parecer de legalidade por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nos termos dos artigos 64, 65, 97 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JADER QUINTINO ALVES
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Ao Exmo. Senhor
João Vaz de Oliveira
Presidente da CLJR

Recebi em 09/03/2018
às 13:30 horas.

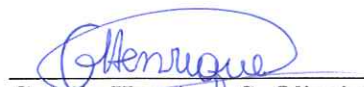

João Vaz de Oliveira
- Presidente da CFOTOA -

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:



Silvânia Ribeiro Lopes – Relatora CLJR.

Recebido em: 9 / 3 / 18 às 16 / 00



Getulio Henrique S. Oliveira – Membro da CLJR. Recebido em: 09 / 03 / 18 às 13 / 55.